

Santo André, 22 de novembro de 2021.

De: Diretoria de Administração

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 6000/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 139/2021

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 139/2021, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Adote a Saúde, com o objetivo de incentivar pessoas jurídicas de direito privado a contribuírem para a conservação e a manutenção das Unidades Básicas de Saúde UBS (s) do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Prosseguimento - DA

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Para a orientação solicitada em fls. 36-37.

Próxima Fase: Para Providências - DG

Guilherme de Andrade Palmieri

Técnico Legislativo Administrativo

Osmar de Almeida

Diretor de Administração

